



Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

**Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de
acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

ÍNDICE

Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	
1. Contexto operacional.....	10
2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.....	11
3. Principais práticas contábeis.....	11
4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador	17
5. Caixa e equivalentes de caixa	18
6. Aplicações financeiras.....	18
7. Caixa restrito	18
8. Contas a receber – concessionárias e permissionárias.....	19
9. Tributos e contribuições a compensar	19
10. Imobilizado.....	20
11. Intangível.....	23
12. Empréstimos e financiamento	25
13. Tributos e encargos sociais a recolher	27
14. Encargos regulatórios a recolher	27
15. Provisões	28
16. Patrimônio líquido.....	28
17. Receita operacional bruta	29
18. Resultado financeiro.....	30
19. Imposto de renda e contribuição social	30
20. Transações com partes relacionadas.....	31
21. Instrumentos financeiros	32
22. Seguros.....	34
23. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Regulatório e Societário	35
Relatório do auditor independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias.....	40

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	12.975	44
Aplicação financeira	6	9.242	15.893
Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias	8	7.785	4.116
Estoques		482	482
Serviços em curso		751	-
Tributos e contribuições a compensar	9	1.872	3.745
Despesas antecipadas		47	-
Outros		1.551	15
		34.705	24.295
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa Restrito	7	17.234	16.856
Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias	8	417	401
Serviços em curso		-	713
		17.651	17.970
Imobilizado	10	422.489	435.005
Intangível	11	2.159	1.747
		424.648	436.752
Total do ativo		477.004	479.017

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Nota	2020	2019
Passivo circulante			
Fornecedores		2.416	1.248
Empréstimos e financiamentos	12	13.203	12.602
Tributos e encargos sociais a recolher	13	949	1.056
Encargos regulatórios a recolher	14	965	344
Partes relacionadas	20	640	224
Outros		1.004	2.219
		19.177	17.693
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	134.973	147.706
PIS e COFINS diferidos		70	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		83	-
Encargos regulatórios a recolher	14	966	1.370
Provisões para demandas judiciais	15	428	23
		136.520	149.099
Patrimônio líquido			
Capital social	16 (a)	338.984	338.984
Reserva de lucros	16 (c)	(17.677)	(26.759)
		321.307	312.225
Total do passivo e do patrimônio líquido		477.004	479.017

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Operações em continuidade			
Disponibilização do sistema de transmissão	17	52.631	42.403
		52.631	42.403
Tributos			
PIS-PASEP		(337)	(275)
COFINS		(1.554)	(1.271)
		(1.891)	(1.546)
Encargos			
Reserva Global de Reversão – RGR		(1.170)	(1.214)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(190)	(174)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(490)	(391)
		(1.850)	(1.779)
Receita líquida		48.890	39.078
Custos e despesas			
Pessoal		(926)	(1.038)
Material		(154)	(275)
Serviços de terceiros		(7.846)	(2.968)
Provisão para demandas judiciais		25	(2)
Depreciação e amortização		(16.033)	(15.976)
Seguros		(47)	(51)
Doações, contribuições e subvenções.		(26)	(40)
Arrendamento e aluguéis		(443)	(415)
Tributos		(28)	(11)
Outas receitas operacionais		42	-
Gastos diversos		(31)	(181)
		(25.467)	(20.957)
Resultado da atividade		23.423	18.121

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(Continuação)	Nota	2020	2019
Receitas financeiras	18	1.348	1.753
Despesas financeiras	18	(12.215)	(13.127)
		(10.867)	(11.374)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		12.556	6.747
Despesas com Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	19	(3.391)	(1.877)
Diferido		(83)	-
		(3.474)	(1.877)
Lucro líquido do exercício		9.082	4.870

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado do exercício		9.082	4.870
Outros resultados abrangentes		-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos		<u>9.082</u>	<u>4.870</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva especial de dividendos não distribuídos	Reserva para retenção de lucros			
Em 31 de dezembro de 2018		338.984	-	-	(31.629)	-	307.355	
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	4.870	4.870	
Destinação do lucro								
Absorção das reservas de lucros		-	-	-	4.870	(4.870)	-	
Em 31 de dezembro de 2019		338.984	-	-	(26.759)	-	312.225	
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	9.082	9.082	
Destinação do lucro								
Absorção das reservas de lucros	16 (c)	-	-	-	9.082	(9.082)	-	
Em 31 de dezembro de 2020		338.984	-	-	(17.677)	-	321.307	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2020	2019
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	9.082	4.870
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	16.033	15.976
PIS e COFINS diferidos	70	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	83	-
Provisão para demandas judiciais	401	2
Custo residual de ativo imobilizado baixado	1.529	718
Receita sobre aplicações financeiras	(190)	(230)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	12.201	13.096
	<u>39.209</u>	<u>34.432</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Caixa restrito	(378)	502
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	(3.685)	282
Estoques	-	(482)
Tributos e contribuições a compensar	1.873	(1.523)
Despesas antecipadas	(47)	-
Serviços em curso	(751)	-
Outros	(823)	(15)
	<u>(3.811)</u>	<u>(1.236)</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	1.168	424
Tributos e encargos sociais a recolher	-	70
Encargos regulatórios a recolher	196	156
Obrigações sociais e trabalhistas	(107)	(90)
Partes relacionadas	416	-
Outros	(1.215)	1.104
	<u>458</u>	<u>1.664</u>
Fluxo de caixa líquido originado das (consumidas pelas) atividades operacionais	<u>35.856</u>	<u>34.860</u>
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(34.730)	(36.031)
Regates de Aplicações financeiras	41.571	29.571
Aquisição de Imobilizado (nota 10 (b))	(5.010)	(3.889)
Intangível (nota 11(b))	(448)	(89)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	<u>1.383</u>	<u>(10.438)</u>
Atividades de financiamento		
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota 12)	(12.093)	(11.336)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota 12)	(12.215)	(13.100)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento	<u>(24.308)</u>	<u>(24.436)</u>
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>12.931</u>	<u>(14)</u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	44	58
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<u>12.975</u>	<u>44</u>
Variação em caixa e equivalentes de caixa	<u>12.931</u>	<u>(14)</u>

O total de imposto de renda e contribuição pagos no exercício foi de R\$1.201 (R\$1.110 em 2019).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 - Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a ISA CTEEP vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, e avalia constantemente os possíveis riscos de inadimplência em função ruptura de fluxo de caixa no sistema.

Considerando as ações que o Governo estruturou de suporte ao Setor de Energia Elétrica que se mostraram eficientes para a Transmissão, os níveis de inadimplência da Companhia não apresentaram oscilações significativas. Adicionalmente, a Companhia segue diligente no acompanhamento dos prazos de obras em curso e mantém contínua comunicação com o regulador sobre eventuais atrasos que poderão ocorrer até a normalização das atividades comerciais do mercado como um todo. Até o momento não houve impacto relevante aos negócios que pudessem requerer alguma mensuração ou divulgações adicionais nas demonstrações contábeis regulatórias em 31 de dezembro de 2020.

Diante do alongamento e agravamento da pandemia a Administração mantém posição prudente na gestão do caixa de forma a garantir o fluxo normal das atividades, a liquidez e robustez financeiras usuais. suas As medidas de precaução foram reforçadas para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco e garantir continuidade e qualidade de suas operações, mantendo: sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto, acompanhamento diário do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores, assistência de um infectologista para validação dos protocolos preventivos de saúde. A Companhia segue monitorando a evolução do quadro da pandemia e reavalia constantemente as medidas adotadas para garantir aderência das ações a cada momento desta nova realidade.

1. Contexto Operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (“Companhia”) constituída em 3 de dezembro de 2007, é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”) desde setembro de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5,6 e 7, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
			Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
001/2008	30	16.03.38	5	2023	IPCA	52.538	06/20

Contrato nº 001/2008

Linha de Transmissão 500 kV Colinas – Ribeiro Gonçalves – São João do Piauí, C2, com aproximadamente 710 km, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, contemplando com a implantação, operação e manutenção das respectivas instalações da rede básica do sistema elétrico interligado (Estados Piauí, Maranhão e Tocantins).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatória

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O Contrato de Concessão prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605 em 11 de março de 2014 e orientações do Despacho nº 3.371 de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa nº 23 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais práticas Contábeis Regulatórias

3.1 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente a transmissão de energia é reconhecida no momento em que o ONS apura os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

3.2 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$ 60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatória

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.3 Impostos e encargos setoriais sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Encargos setoriais

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 14).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual (nota 14).

3.4 Instrumentos financeiros

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa, aplicações financeiras e caixa restrito.

- *Empréstimos e recebíveis*

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam, principalmente, o Contas a Receber – Concessionárias e Permissionárias.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatória

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

(i) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.6 Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 8). A Companhia tem direito à Receita Anual Permitida (RAP) pela disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica reajustada e revisada anualmente (nota 17.3), com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

3.7 Estoques

Os estoques são compostos por itens de almoxarifado de manutenção, e registrados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio.

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.8 Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação estão apresentadas na nota 10 e são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em Curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.9 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

3.10 Arrendamentos

A Companhia como arrendatária

- *Arrendamentos operacionais*

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

- *Arrendamentos financeiros*

No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como saldos de ativos e passivos por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento é a taxa de juros implícita no arrendamento, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

3.11 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatória

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.12 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa 15 (a).

3.14 Dividendos

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

3.15 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.16 Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de empréstimos e arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo órgão regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

- **CPC nº47 – Receita de Contrato com Cliente (IFRS 15 *Revenue from Contracts with Customers*)**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de *performance*.

- **CPC nº48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9 *Financial Instruments*)**

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

- **CPC nº 06 (R2) – Arrendamentos (IFRS 16 - *Leases*) e Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017**

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

- **ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro**

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>% do CDI</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos		39	44
Equivalentes de Caixa			
CDB (a)	101,8%	<u>12.936</u>	<u>-</u>
		<u>12.975</u>	<u>44</u>

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 21 (c).

- (a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

6 Aplicações financeiras

	Rentabilidade média acumulada da carteira em 2020		
	<u>% do CDI</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		1.966	7.847
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	105,2%	<u>7.276</u>	<u>8.046</u>
		<u>9.242</u>	<u>15.893</u>

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimento:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7 Caixa restrito

Em 10 de maio de 2010 foi assinado contrato de financiamento entre a Companhia e o Banco do Nordeste do Brasil (“BNB”), como garantia a Companhia tem constituído um fundo de liquidez, o qual deverá ser mantido por todo o prazo da operação, representado por aplicações financeiras em conta reserva mantida no próprio BNB, no valor mínimo de R\$16.000. O saldo de caixa restrito é R\$17.234 (R\$16.856 em 2019).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

8 Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias

	Corrente a vencer	Corrente vencida				2020	2019
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Transmissão de Energia							
Encargos de uso da Rede Elétrica	7.769	4	-	12	417	8.202	4.517
	<u>7.769</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>12</u>	<u>417</u>	<u>8.202</u>	<u>4.517</u>

9 Tributos e contribuições a compensar

	2020	2019
Imposto de renda a recuperar	110	903
Contribuição social a recuperar	105	-
Imposto de renda retido na fonte	1.621	2.177
Contribuição social retido na fonte	-	629
COFINS	24	24
PIS	9	9
Outros	3	3
	<u>1.872</u>	<u>3.745</u>

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

10 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis e imóveis utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

a) Ativo imobilizado em Serviço

	<u>Custo em 2019</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2020</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo em 2020</u>	<u>Saldo em 2019</u>
Transmissão									
Edificações, obras civis e benfeitorias	3.689	-	-	-	3.689	-	(2.151)	1.538	1.971
Máquinas e equipamentos	558.660	-	(2.217)	11.833	568.276	9.616	(156.620)	411.656	416.894
Administração									
Máquinas e equipamentos	12	-	-	93	105	93	(22)	83	11
Subtotal	562.361	-	(2.217)	11.926	572.070	9.709	(158.793)	413.277	418.876

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatória

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

b) Ativo imobilizado em Curso

	<u>Custo em 2019</u>	<u>Adições (A)</u>	<u>Baixas (B)</u>	<u>Transferências (C)</u>	<u>Custo em 2020</u>	<u>Adições líquidas = (A)-(B)+(C)</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo em 2020</u>	<u>Saldo em 2019</u>
Transmissão									
Máquinas e equipamentos	6.246	787	-	(3.496)	3.537	(2.709)	-	3.537	6.246
Outros	8.427	2.511	-	(6.711)	4.227	(4.200)	-	4.227	8.428
Administração									
Máquinas e equipamentos	1.455	1.712	-	(1.719)	1.448	(7)	-	1.448	1.455
Subtotal	16.128	5.010	-	(11.926)	9.212	(6.916)	-	9.212	16.129
Total do ativo imobilizado	578.489	5.010	(2.217)	-	581.282	2.793	(158.793)	422.489	435.005

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de depreciação

		2020		2019	
	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Bruto	Depreciação acumulada	Saldo	Saldo
Em Serviço					
Transmissão					
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,85%	3.689	(2.151)	1.538	1.971
Máquinas e equipamentos	4,38%	568.276	(156.620)	411.656	416.894
Administração					
Máquinas e equipamentos	5,11%	105	(22)	83	11
		572.070	(158.793)	413.277	418.876
Em Curso					
Transmissão		7.764	-	7.764	14.674
Administração		1.448	-	1.448	1.455
		9.212	-	9.212	16.129
		581.282	(158.793)	422.489	435.005

d) Composição das adições do imobilizado em curso

	Material/ Equipamentos	Serviços de Terceiros	Outros Gastos	Total
Edificações, Obras Civis e benfeitorias	-	1.290	-	1.290
Máquinas e equipamentos	3.670	(1.171)	-	2.499
A ratear	-	2.182	(1.050)	1.132
Material em depósito	154	-	-	154
Adiantamentos a fornecedores	(65)	-	-	(65)
Total das adições	3.759	2.301	(1.050)	5.010

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11 Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

a) Ativo intangível em serviço

	Custo em 2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2020	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acum.	Saldo em 2020	Saldo em 2019
Transmissão									
Servidões	1.481	-	-	327	1.808	327	-	1.808	1.481
Administração									
Softwares	181	-	-	21	202	21	(73)	129	144
Subtotal	1.662	-	-	348	2.010	348	(73)	1.937	1.625

b) Ativo intangível em curso

	Custo em 2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2020	Adições líquidas = (A)-(B)+(C)	Amortização acum.	Saldo em 2020	Saldo em 2019
Transmissão									
Servidões	-	427	-	(214)	213	213	-	213	-
Outros	113	-	-	(113)	-	(113)	-	-	113
Administração									
Softwares	9	21	-	(21)	9	-	-	9	9
Subtotal	122	448	-	(348)	222	100	-	222	122
Total do Ativo Intangível	1.784	448	-	-	2.232	448	(73)	2.159	1.747

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Taxas anuais de amortização

		2020			2019	
	Taxas anuais médias de amortização (%)	Bruto	Amortização acumulada	Saldo	Saldo	
Em Serviço						
Transmissão						
Serviços		1.808	-	1.808		1.481
Administração						
Softwares	20,0%	202	(73)	129		144
		2.010	(73)	1.937		1.625
Em Curso						
Transmissão						
		213	-	213		113
Administração						
		9	-	9		9
		222	-	222		122
		2.232	(73)	2.159		1.747

d) Composição das adições do intangível em curso

A composição de adições do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

	Serviços de terceiros	Outros Gastos	Total
Serviço	-	427	427
Software	21	-	21
Total das adições	21	427	448

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12 Empréstimos e financiamentos

a) Composição dos saldos

Moeda nacional	Juros de curto prazo	Principal curto prazo	Principal + Juros LP	Saldo	Adimplente	Data da captação /Repactuação	Tipo de garantia	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data próximo pgto Juros (*)	Frequência pgto juros	Data da próxima amortização (*)	Vencimento final	Frequência amortização	Sistemática amortização
	470	12.733	134.973	148.176											
BNB Semiárido (i)	170	5.084	48.311	53.565	Sim	Out/10	Recebíveis	Pré	10,0%	19/01/21	Mensal	19/01/21	19/05/30	Mensal	SAC
BNB - Demais Regiões (i)	300	7.649	86.662	94.611	Sim	Out/10	Recebíveis	Pré	10,0%	19/01/21	Mensal	19/01/21	19/05/30	Mensal	SAC

(*) pagamento foi realizado na data prevista.

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(i) BNB - Contrato 56.2010.2491.3531

Em 19 de maio de 2010, a Companhia assinou contrato de abertura de crédito com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) no montante de R\$220.000 sendo R\$93.811 (semiárido) e R\$126.189 (fora do semiárido) ambos com custo de 10% a.a. O crédito é destinado a implantação de uma linha de transmissão em 550KV, com 710 km de extensão, com origem na Subestação de Colinas e término na Subestação de São João do Piauí. Os juros são cobrados mensalmente a partir de junho de 2012. O valor principal da dívida tem amortizações mensais a partir de junho de 2012 com vencimento final em 19 de maio de 2030. Sobre os encargos incidentes será aplicado um bônus de adimplência de 25% (semiárido) e 20% (fora do semiárido). Como garantia a Companhia tem constituído um fundo de liquidez (caixa restrito) o qual deverá ser mantido por todo o prazo da operação de financiamento, representado por aplicações financeiras em conta reserva mantida no próprio BNB no valor de R\$17.234 em 31 de dezembro de 2020.

b) O cronograma de vencimento da amortização de principal e juros de longo prazo, estão distribuídos como segue:

	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027+</u>	<u>Total</u>
Moeda Nacional							
BNB – Semiárido	5.054	4.952	4.998	5.271	5.544	22.492	48.311
BNB – Demais regiões	8.370	9.142	9.798	10.232	10.697	38.423	86.662
	<u>13.424</u>	<u>14.094</u>	<u>14.796</u>	<u>15.503</u>	<u>16.241</u>	<u>60.915</u>	<u>134.973</u>

c) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Saldos em 2018	<u>171.679</u>
Pagamentos de principal	(11.336)
Pagamentos de juros	(13.100)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>13.065</u>
Saldos em 2019	<u>160.308</u>
Pagamento de principal	(12.093)
Pagamento de juros	(12.215)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>12.176</u>
Saldos em 2020	<u>148.176</u>

d) Composição ativos financeiros

	<u>Principal Curto Prazo</u>	<u>Principal + Juros LP</u>	<u>Saldo total</u>
Ativos Financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	22.217	-	22.217
Caixa Restrito	-	17.234	17.234
	<u>22.217</u>	<u>17.234</u>	<u>39.451</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

e) Composição do endividamento e dívida líquida

	<u>Juros de curto Prazo</u>	<u>Principal curto prazo</u>	<u>Principal + LP</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Dívida bruta					
Moeda nacional	470	12.733	134.973	148.176	160.308
Ativos financeiros	-	(22.217)	(17.234)	(39.451)	(32.793)
Dívida líquida				<u>108.725</u>	<u>127.515</u>

13 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imposto de renda	290	241
Contribuição social	158	147
COFINS	160	135
PIS	35	29
INSS	151	53
ISS	10	368
Imposto de renda retido na fonte	12	8
Outros	133	75
	<u>949</u>	<u>1.056</u>

14 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	1.605	1.387
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	326	327
	<u>1.931</u>	<u>1.714</u>
Circulante	<u>965</u>	<u>344</u>
Não circulante	<u>966</u>	<u>1.370</u>

(i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui três ações cíveis-fundiárias no valor de R\$428 (R\$23 em 2019) com probabilidade de perda provável.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia possui oito ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, sendo cinco de natureza cível-fundiária, no valor de R\$121 e três de natureza cível-regulatória no valor de R\$ 917, totalizando R\$1.037 (em 2019 não havia demandas judiciais com probabilidade de perda possível).

16 Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com os pronunciamentos técnicos do CPC e as Normas Internacionais de Contabilidade, que são auditadas pela mesma empresa que audita a DCR e foram aprovadas em 16 de março de 2021 e disponibilizadas em 19 de março de 2021.

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2020 e 2019 é de R\$400.000, sendo todo em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 2020 e 2019 é de R\$338.984, está representado por ações ordinárias.

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido societário, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

(c) Reservas de lucros

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Reserva de retenção de lucros	(17.677)	(26.759)
	<u>(17.677)</u>	<u>(26.759)</u>

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17 Receita operacional bruta

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita bruta		
Rede básica	<u>52.631</u>	<u>42.403</u>
	<u>52.631</u>	<u>42.403</u>

17.1 Revisão Tarifária Periódica

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (O&M), para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP estão descritas na nota 1.2.

(a) Revisão Tarifária Periódica

O processo de RTP das licitadas, envolve: (i) a revisão do custo de capital de terceiros para os ativos obtidos por meio dos leilões; (ii) a aplicação do ganho de produtividade empresarial (atualmente é igual a zero); (iii) a revisão da base de ativos composta pelos reforços e melhorias. Para os anos de 2018 e 2019, foram efetivamente revisados os custos de capital de terceiros. Já a valoração da referida base de remuneração regulatória é feita preferencialmente pelo Banco de Preços de referência ANEEL, tendo as discussões ocorridas por meio da Audiência Pública nº 031/18, sendo seus resultados homologados por meio da Resolução Homologatória nº 2.514/2019. Considerando que por ocasião das datas efetivas das RTP's o banco de preços ainda estava em discussão, a base de ativos composta por reforços e melhorias não foi revisada, ocorrendo em 2020 por meio da Resolução Homologatória nº 2.702 de 23 de junho de 2020, com efeitos retroativos.

Assim, a variação na RAP, considerando a revisão da base de reforços e melhorias é de:

Entidade	Ano de revisão	Contrato de concessão	Resultado da revisão da RTP (%)
IENNE	2018	001/2008	0,61

17.2 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

17.3 Reajuste anual da receita

Em 14 de julho de 2020, foi publicada a Resolução Homologatória nº 2.725, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 30 de junho de 2020 a 30 de junho de 2021, considerando o ciclo conforme a seguir:

índice	RAP Ciclo 19/20				RAP Ciclo 20/21		RAP Ciclo 20/21
	REH 2.565 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 2.725	PA	
IPCA	47.962	901	-	-	48.863	3.675	52.538

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2019/2020

De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.725, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contrato 001/2008), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$46.371 em 01 de julho de 2019, passou para R\$52.538 em 01 de julho de 2020, apresentando um aumento de R\$6.167, equivalente a 13,30%.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total 2020	Total 2019
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
001/2008	5	48.858	3.675	-	-	-	52.538	46.371
	<u>5</u>	<u>48.858</u>	<u>3.675</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>52.538</u>	<u>46.371</u>

18 Resultado financeiro

	2020	2019
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	954	1.720
Juros ativos	3	17
Variações monetárias	34	7
Outras	357	9
	<u>1.348</u>	<u>1.753</u>
Despesas		
Juros/garantias sobre empréstimos	(12.176)	(13.065)
Juros passivos	-	(11)
Variações monetárias	(22)	(33)
Outras	(17)	(18)
	<u>(12.215)</u>	<u>(13.127)</u>
	<u>(10.867)</u>	<u>(11.374)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

Desde janeiro de 2015, entrada em vigor da Lei 12.973/2014, o imposto de renda e a contribuição social são apurados a partir do lucro societário, no qual a despesa de imposto de renda e contribuição social são correntes totalizam R\$3.391 (R\$1.877 em 2019), que representam o valor efetivamente recolhido a Receita Federal do Brasil, para o exercício de 2020.

20 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2020	2019	2020	2019
		Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal	CTEEP	291	224	(1.160)	(1.038)
Prestação de serviços	CTEEP	349	-	(4.638)	-
		<u>640</u>	<u>224</u>	<u>(5.798)</u>	<u>(1.038)</u>

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego relevantes, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.

O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios.

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	2020	2019
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	2	12.975	44
Aplicações financeiras	2	9.242	15.893
Caixa restrito	2	17.234	16.856
Empréstimos e recebíveis			
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias			
Circulante	-	7.785	4.116
Não circulante	-	417	401
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	13.203	12.602
Não circulante	-	134.973	147.706
Fornecedores	-	2.416	1.248
Partes relacionadas	-	640	224

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Financiamentos

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	13.203	12.602
Não circulante	<u>134.973</u>	<u>147.706</u>
Dívida total	148.176	160.308
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	<u>22.217</u>	<u>15.937</u>
Dívida líquida	125.959	144.371
Patrimônio líquido regulatório	321.307	312.225
Índice de endividamento líquido	39,20%	46,24%

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 17.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP (nota 12).
- (iv) **Risco de captação** – A Companhia poderá no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamentos adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (v) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância segurada - R\$ mil</u>	<u>Prêmio - R\$ mil</u>
Patrimonial (a)	19/12/20 a 19/12/21	87.638	59
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/20 a 19/12/21	50.000(*)	-
			<u>59</u>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

23

Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Normas Internacionais de Contabilidade para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as apresentadas conforme práticas societárias.

Ativo	2020			2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	12.975	-	12.975	44	-	44
Aplicações financeiras	9.242	-	9.242	15.893	-	15.893
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	7.785	(7.785)	-	4.116	(4.116)	-
Ativo da concessão	-	49.878	49.878	-	44.574	44.574
Estoques	482	-	482	482	-	482
Serviços em curso	751	(751)	-	-	-	-
Tributos e contribuições a compensar	1.872	-	1.872	3.745	-	3.745
Despesas antecipadas	47	-	47	-	-	-
Outros	1.551	(659)	892	15	117	132
	34.705	40.683	75.388	24.295	40.575	64.870
Ativo não circulante						
Realizável a longo prazo						
Caixa restrito	17.234	-	17.234	16.856	-	16.856
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	417	(417)	-	401	(401)	-
Ativo da concessão	-	404.390	404.390	-	408.612	408.612
Estoques	-	3.456	3.456	-	3.303	3.303
Serviços em curso	-	-	-	713	-	713
	17.651	407.429	425.080	17.970	411.514	429.484
Imobilizado	422.489	(422.123)	366	435.005	(434.941)	64
Intangível	2.159	(2.042)	117	1.747	(1.594)	153
	424.648	(424.165)	483	436.752	(436.535)	217
Total do ativo	477.004	23.947	500.951	479.017	15.554	494.571

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatória

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	2020			2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo circulante						
Fornecedores	2.416	-	2.416	1.248	-	1.248
Empréstimos, Financiamentos	13.203	-	13.203	12.602	-	12.602
Arrendamentos	-	39	39	-	44	44
Tributos e encargos sociais a recolher	949	-	949	1.056	-	1.056
Encargos Regulatórios a recolher	965	-	965	344	-	344
Partes relacionadas	640	-	640	224	-	224
Outros	1.004	4	1.008	2.219	-	2.219
	19.177	43	19.220	17.693	44	17.737
Passivo Não circulante						
Empréstimos, Financiamentos	134.973	-	134.973	147.706	-	147.706
Arrendamentos	-	313	313	-	4	4
Encargos Regulatórios a recolher	966	-	966	1.370	-	1.370
PIS COFINS diferidos	70	16.281	16.351	-	16.376	16.376
IR e CS diferidos	83	13.597	13.680	-	13.948	13.948
Provisão	428	10	438	23	-	23
	136.520	30.201	166.721	149.099	30.328	179.427
Total do Passivo	155.697	30.244	185.941	166.792	30.372	197.164
Patrimônio líquido						
Capital social	338.984	-	338.984	338.984	-	338.984
Reservas de lucros	(17.677)	(6.297)	(23.974)	(26.759)	(14.818)	(41.577)
Total do patrimônio líquido	321.307	(6.297)	315.010	312.225	(14.818)	297.407
Total do passivo e do patrimônio líquido	477.004	23.947	500.951	479.017	15.554	494.571

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2020			2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade						
Disponibilização do sistema de transmissão	52.631	(2.603)	50.028	42.403	6.659	49.062
	52.631	(2.603)	50.028	42.403	6.659	49.062
Tributos						
PIS - PASEP	(337)	17	(320)	(275)	(44)	(319)
COFINS	(1.554)	78	(1.476)	(1.271)	(200)	(1.471)
	(1.891)	95	(1.796)	(1.546)	(244)	(1.790)
Encargos						
Reserva Global de Reversão – RGR	(1.170)	-	(1.170)	(1.214)	-	(1.214)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(190)	-	(190)	(174)	-	(174)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(490)	-	(490)	(391)	-	(391)
	(1.850)	-	(1.850)	(1.779)	-	(1.779)
Receita líquida	48.890	(2.508)	46.382	39.078	6.415	45.493
Custos e despesas						
Pessoal	(926)	926	-	(1.038)	1.038	-
Material	(154)	(3.605)	(3.759)	(275)	(1.675)	(1.950)
Serviços de terceiros	(7.846)	(3.247)	(11.093)	(2.968)	(3.221)	(6.189)
Provisões para demandas judiciais	25	(428)	(403)	(2)	-	(2)
Depreciação e amortização	(16.033)	15.959	(74)	(15.976)	15.898	(78)
Seguros	(47)	-	(47)	(51)	-	(51)
Doações, contribuições e subvenções	(26)	-	(26)	(40)	-	(40)
Arrendamento e aluguéis	(443)	42	(401)	(415)	46	(369)
Tributos	(28)	-	(28)	(11)	-	(11)
Outras receitas operacionais	42	-	42	-	-	-
Gastos diversos	(31)	1.050	1.019	(181)	(1)	(182)
	(25.467)	10.697	(14.770)	(20.957)	12.085	(8.872)
Resultado da Atividade	23.423	8.189	31.612	18.121	18.500	36.621

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatória

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Continuação	2020			2019		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	1.348	-	1.348	1.753	-	1.753
Despesas financeiras	(12.215)	(19)	(12.234)	(13.127)	(5)	(13.132)
	(10.867)	(19)	(10.886)	(11.374)	(5)	(11.379)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	12.556	8.170	20.726	6.747	18.495	25.242
Despesas com impostos	(3.474)	351	(3.123)	(1.877)	(205)	(2.082)
Lucro do exercício	9.082	8.521	17.603	4.870	18.290	23.160

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

23.1 Contratos de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão, a serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita de O&M originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.7 das Demonstrações Contábeis Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatória

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(b) Ativo da concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita de Implementação da infraestrutura reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, e é atualizado pela taxa implícita do fluxo financeiro, registrada como Receita de remuneração do ativo de contrato. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a *performance* de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

23.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC01 e CPC 47.

23.3 PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

23.4 Arrendamentos

Os ajustes de arrendamento são relativos à adoção do CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento.

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos nas demonstrações contábeis societárias em “Arrendamentos” referente aos pagamentos futuros no montante de R\$352 e “Imobilizado” referente o direito de uso no montante de R\$349, líquidos de depreciação.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.



Outros assuntos

A Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre a qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 24 de março de 2021.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-S